

DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

N° 16.541

João Pessoa - Sábado, 20 de Janeiro de 2018

Preço: R\$ 2,00

Nº da Resenha: 022

Nº da Resenha: 023

15/01/2018

12/01/2018

ATO DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 38.034 DE 19 DE JANEIRO DE 2018.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, lotes que menciona no Loteamento Enseada, Praia de Coqueirinho, município de Conde-PB, e determina outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 86, inciso IV, da Constituição Estadual, e tendo em vista o art. 5°, alíneas "h", "i" e "m" c/c o art. 6° do Decreto-Lei 3.365, de 21 de junho de 1941, com a redação dada pela Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1956, e demais disposições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, 1 (uma) área de terras com 7.729 m² (sete mil, setecentos e vinte e nove metros quadrados), situada no Município do Conde, Estado da Paraíba, abrangendo os lotes sob os n°s 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13 e 14 da Quadra "AQ" do Loteamento Enseada, na região da Praia de Coqueirinho.

Art. 2º A desapropriação referida no artigo anterior destina-se à regularização do terreno onde será construído e implantado um estacionamento para receber veículos de passeio e de turismo, e equipamentos de apoio à gestão do turismo e da Área de Proteção Ambiental de Tambaba, efetivando normas da Deliberação n°3446/2012 do Conselho de Proteção Ambiental do Estado da Paraíba - COPAM.

Art. 3º É de natureza urgente a desapropriação de que trata este decreto, para efeito de imediata imissão na posse da área descrita, de conformidade com o disposto no art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 1941.

Art. 4º As despesas decorrentes da presente desapropriação serão de responsabilidade da Superintendência de Administração do Meio Ambiente – SUDEMA.

Parágrafo único. Com base no art. 3º do Decreto-Lei nº 3.365, de 1941 c/c a Lei Estadual nº 4.033, de 20 de dezembro de 1978, e Lei Estadual nº 6.757, de 8 de julho de 1999, a SUDEMA, por sua Procuradoria Jurídica, fica autorizada a atuar conjuntamente com a Procuradoria Geral do Estado para promover os atos judiciais ou extrajudiciais necessários à efetivação da presente desapropriação.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 19 de janeiro de 2018; 130º da Proclamação da República.

RICARDO VIEIRA COUTINHO

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 042/2018/SEAD.

João Pessoa, 18 de janeiro de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 18000559-6/SEAD,

R E S O L V E autorizar a permanência na Universidade Federal da Paraíba - UFPB, da servidora MARIA SANDRA RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula nº 112.958-9, lotada na Secretaria e Estado da Educação, pelo prazo de 01 (um) ano.

PORTARIA Nº 043/2018/SEAD

João Pessoa, 18 de janeiro de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, , e tendo em vista o que consta no Processo nº 17028221-0 /SEAD,

R E S O L V E autorizar a cessão para a Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, do servidor RANIERY DIAS DE CASTRO, matrícula nº 181.291-2, lotado na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária, com exercício no Gabinete do Deputado Gervásio Maia, pelo prazo de 01 (um) ano.

LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS Secretária GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Inicio	Termino
Tipo de Licença => Licença Ma	ternidade					
SEC.EST.SAUDE	GIOVANNA RODRIGUES DE ARAUJO	162.337-1	ESTATUTARIO	180	22/12/2017	19/06/2018
Tipo de Licença => Licença pa	ra Tratamento de Saúde					
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	GUSTAVO JOSE BARBOSA FERREIRA DE MENDONCA	162.211-1	ESTATUTARIO	45	26/12/2017	08/02/201
SEC. DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	LUIZ EDUARDO MATIAS DA SILVA	99.871-1	ESTATUTARIO	90	12/01/2018	11/04/201
SEC.EST.DESENVOLVIMENTO HUMANO	MARIA ADELINA FALCAO MEIRA	905.830-3	PRESTADOR	15	13/11/2017	27/11/201
SEC.EST.COMUNIC.INSTITUCIONAL	NIVALDO DOS SANTOS ARAUJO	128.167-4	ESTATUTARIO	90	02/01/2018	01/04/201
SEC. DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	SELMA NERI FERREIRA DE MEDEIROS	171.969-6	COMISSIONADO	15	05/01/2018	19/01/201
SEC. DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	SOLANGE PEREIRA	184,671-0	COMISSIONADO	15	09/01/2018	23/01/201
Tipo de Licença => Prorrogaçã	o da Licença por Motivo de Doença em Pess	oa da Família				
SEC.EST.SAUDE	ALBENICE CECILIANO BANDEIRA DE MELO	148.037-5	ESTATUTARIO	30	24/12/2017	22/01/201
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	FABIANA DE AZEVEDO NOBREGA	168.614-3	ESTATUTARIO	15	08/01/2018	22/01/20
Tipo de Licença => Prorrogaçã	o de Licença Saúde				•	
SEC. DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	ALDO PEREIRA LIMA	129.751-1	ESTATUTARIO	15	10/01/2018	24/01/201
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	EDNALDO PENHA DO NASCIMENTO	88.053-1	ESTATUTARIO	60	01/01/2018	01/03/20
SEC. DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	ENIO HONORIO MONTEIRO	84.980-4	ESTATUTARIO	60	18/12/2017	15/02/20
SEC.EST.SAUDE	FRANCISCO CARLOS DE SOUZA	148.728-1	ESTATUTARIO	90	10/01/2018	09/04/20
SEC. DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	LIDUINA PEREIRA LIMA MORAIS	141.707-0	ESTATUTARIO	90	12/01/2018	11/04/20
SEC. DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	LILIAN DEISE SIQUEIRA PONTES	93.787-8	ESTATUTARIO	60	31/12/2017	28/02/20
SEC. DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	MARCELO ADALBERTO GUEDES PAULINO	66.768-4	ESTATUTARIO	90	10/01/2018	09/04/20
SEC. DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	MARIA DE FATIMA DUARTE LOPES	141.663-4	ESTATUTARIO	90	12/01/2018	11/04/20
SEC. DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA XAVIER	141.514-0	ESTATUTARIO	60	12/01/2018	12/03/20
SEC. DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	MARIA EVELINA DE SALES	85.497-2	ESTATUTARIO	90	04/01/2018	03/04/20
SEC. DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	MARIA MARLEIDE DE FREITAS GONCALVES	91.855-5	ESTATUTARIO	60	12/01/2018	12/03/20
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	MAURISETE XAVIER DA SILVA	68.486-4	ESTATUTARIO	20	08/01/2018	27/01/20
SEC.EST.SAUDE	RENATA ALESSANDRA PAIVA DOS SANTOS	161.092-9	ESTATUTARIO	90	03/01/2018	02/04/20
SEC.EST.SAUDE	TAISA SANTOS DE FARIAS	161.316-2	ESTATUTARIO	30	12/01/2018	10/02/20

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Inicio	Termino
Tipo de Licença => Licença Ma	ternidade	1				
SEC. DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	FABRICIA ALVES DE ALMEIDA	614.584-1	PRESTADOR	180	26/12/2017	23/06/2018
SEC.EST.SAUDE	MARIA SABRINA LINS BRAGA	162.331-1	ESTATUTARIO	180	03/12/2017	31/05/2018
SEC. DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	SILDIVANIA FERREIRA DE FARIAS	158.877-0	ESTATUTARIO	180	17/12/2017	14/06/2018
Tipo de Licença => Licença pa	ra Tratamento de Saúde	•	•			
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	ALZIRA MARIA PEDROSA CORREA DE ARAUJO	181.467-2	ESTATUTARIO	06	02/01/2018	07/01/2018
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	ANA CARLA CARDOSO GUEDES MOREIRA	168.402-7	ESTATUTARIO	15	08/01/2018	22/01/2018
SEC. DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	ANA CRISTINA DE ALMEIDA CAVALCANTE BASTOS	127,469-4	ESTATUTARIO	10	10/01/2018	19/01/2018
SEC.EST.RECEITA	ANTONIO AIRTON LEITE	127.871-1	ESTATUTARIO	30	18/12/2017	16/01/2018
SEC.EST.RECEITA	EDESIO ABRANTES DE CARVALHO	77.326-3	ESTATUTARIO	15	04/12/2017	18/12/2017
SEC.EST.DESENVOLVIMENTO HUMANO	ERIMILTON ALVES DA COSTA	180,353-1	COMISSIONADO	15	08/01/2018	22/01/2018
SEC.EST.SAUDE	FLAVIA MARIA SOUZA MATTIOLI	182.544-5	ESTATUTARIO	14	08/01/2018	21/01/2018
SEC. DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	FRANCISCA SILVA DE MENESES	142.314-2	ESTATUTARIO	30	06/12/2017	04/01/2018
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	HERYK EWERTON PINHEIRO DE SOUSA	154.917-1	ESTATUTARIO	15	22/11/2017	06/12/2017
SEC.EST.SEGOR E DEPESA SOCIAL	IVETE ALVES DE OLIVEIRA	162.100-9	ESTATUTARIO	30	14/12/2017	12/01/2018
SEC. DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	JOHANNE MARGOT KLOSTERMANN CAVALCANTI	98.363-2	ESTATUTARIO	30	08/01/2018	06/02/2018
SEC. DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	JUSSARA BARBOSA COELHO	171.305-1	COMISSIONADO	15	15/01/2018	29/01/2018
SEC.EST.SAUDE	KELLIDA SOCORRO ROCHA OLIVEIRA	161.670-6	ESTATUTARIO	30	07/12/2017	05/01/2018
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	LINDEBERG LEONARDO MOURA CARNAUBA	174,296-5	ESTATUTARIO	30	07/01/2018	05/02/2018
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	MARIA DE LOURDES SILVA	174.290-5	ESTATUTARIO	29	05/12/2017	02/01/2018
SEC.EST.SAUDE	NATALIA SAMPAIO ALEXANDRE SUCUPIRA	163.108-0	ESTATUTARIO	30	20/12/2017	18/01/2018
		603.760-7	1			
SEC. DE ESTADO DA EDUCAÇÃO SEC. DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	PATRICIA DE SOUSA GOMES SEVERINO ALVES DE SOUSA	_	PRESTADOR	15 90	27/12/2017	10/01/2018
		132.906-5	ESTATUTARIO	90	11/01/2018	10/04/2016
Tipo de Licença => Licença Pa SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	SERGIO RICARDO BRASILEIRO ARAUJO	182.048-6	ESTATUTARIO	20	08/01/2018	27/01/2018
		182.048-6	ESTATUTARIO	20	08/01/2018	27/01/2018
Tipo de Licença => Prorrogaçã	o de Licença Saúde					
SEC. DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	ALYSON DAVID BEZERRA DINIZ	177.731-9	ESTATUTARIO	45	01/12/2017	14/01/2018
SEC.EST.SAUDE	ANA GLAUCIA RODRIGUES UCHOA	148.099-5	ESTATUTARIO	60	20/12/2017	17/02/2018
SEC. DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	ANA VITURIANO DE ABREU	84.277-0	ESTATUTARIO	60	18/12/2017	15/02/2018
SEC.EST. ADMINISTRAÇÃO	CELY GOMES DA SILVA	109.720-2	ESTATUTARIO	30	13/01/2018	11/02/2018
SEC. DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EDGERSON PEREIRA DA SILVA	99.498-7	ESTATUTARIO	90	09/01/2018	08/04/2018
SEC. DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EDILUZE DANTAS DE ASSIS SOUZA	131.496-3	ESTATUTARIO	90	14/01/2018	13/04/2018
SEC. DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	GEISA FLORIANO DOS SANTOS LIMA	96.118-3	ESTATUTARIO	21	10/01/2018	30/01/2018
SEC.EST.RECEITA	GERALDO ANTONIO DIAS PINTO	81.333-8	ESTATUTARIO	90	04/01/2018	03/04/2018
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	GIANE ROSA DE OLIVEIRA SILVA FREIRE	173.145-9	ESTATUTARIO	90	29/12/2017	28/03/2018
SEC. DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	IRENE SARMENTO CAMELO	127.282-9	ESTATUTARIO	30	09/12/2017	07/01/2018
SEC. DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	JACQUELINE CARVALHO DE LUNA	91.297-2	ESTATUTARIO	90	09/01/2018	08/04/2018
SEC. DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	JOSE PEREIRA DA NOBREGA	85.839-1	ESTATUTARIO	15	09/12/2017	23/12/2017
SEC. DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	MARCOS VALERIO DE SOUSA BANDEIRA	114.825-7	ESTATUTARIO	60	04/01/2018	04/03/2018
SEC. DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	MARIA DE FATIMA ARAUJO LIRA	141.774-6	ESTATUTARIO	60	31/12/2017	28/02/2018
SEC. DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	MARIA DE LOURDES LIMA DOS SANTOS	136.505-3	ESTATUTARIO	60	24/12/2017	21/02/2018
SEC. DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	MARIA DO DESTERRO CASIMIRO FORMIGA	142.303-7	ESTATUTARIO	30	02/12/2017	31/12/2017
SEC. DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	MARIA DO ROSARIO BRASILINO NEVES BARROS	89.757-4	ESTATUTARIO	60	13/01/2018	13/03/2018
SEC. DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	MARIA GLADYS DE CARVALHO	67.100-2	ESTATUTARIO	90	13/01/2018	12/04/2018
SEC. DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	MARIA GLADYS DE CARVALHO	157.514-7	ESTATUTARIO	90	13/01/2018	12/04/2018
SEC. DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	MARIA IEDA SEVERO DE OLIVEIRA	132.503-5	ESTATUTARIO	60	15/01/2018	15/03/2018
				_		
SEC. DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	MARIA JOSE DE SANTANA SARMENTO	72.400-9	ESTATUTARIO	30	20/12/2017	18/01/2018



SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

Expediente : 18-01-2018 Resenha nº : 007/2018

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e de acordo com a Lei Complementar nº 55, de 30 de Dezembro de 2003, no artigo 89, DEFERIU o(s) seguinte(s) processo(s) de DESISTENCIA DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES:

PROCESSO	MATRICULA	NOME	LOTAÇÃO
18000304-6	1371177	MARIA DAS LOUVIENE SILVA	SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO
18001096-4	1786016	LARISSA CRISTINA VIANA LOPES	SEC. DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PUBLIQUE-SE

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA N°: 008/2018 EXPEDIENTE DO DIA: 18-01-2018

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve INDEFERIR os Processos de DESAVERBAÇÃO de Tempo de Serviço dos servidores abaixo:

Lotacao	Processo	Matricula	Nome	Origem do tempo	Date Inicio	Date Final	Total Dias
SEC EST SAUDE	18000148-5	1497341	MARIA DAS GRACAS TOSCANO SILVA	Tempo Público Municipal	10/08/1982	31/12/1987	1.968

PUBLIQUE-SE

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS RESENHA N° : 016/2018 EXPEDIENTE DO DIA : 18-01-2018

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada o 18/07/88, resolve DEFERIR os Processos de DESAVERBAÇÃO de Tempo de Serviço dos servidores abaixo:

Lotacao	Processo	Matricula	Nome	Origem do tempo	Date Inicio	Date Final	Total Dias
SEC. DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	18000896-0	1306316	JEANNY SERAFIM GALDINO LUCENA	Empresa Privada	01/08/1985	15/03/1988	957
SEC.EST.SAUDE	18050013-9	0955485	MANOEL PORTO DE VASCONCELOS	Tempo Público Municipal	01/03/1978	01/03/1983	1.826

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

Expediente : 18-01-2018 Resenha nº : 018/2018

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e de acordo com a Lei Complementar nº 55, de 30 de Dezembro de 2003, no artigo 89, DEFERIU o(s) seguinte(s) processo(s) de LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES pelo prazo de até 03 (três) anos.

PROCESSO	MATRICULA	NOME	LOTAÇÃO
18000224-4	1785346	JOELE DOS SANTOS MARQUES	SEC.EST.SAUDE
17021852-0	1684396	PRISCILA CAROLINE MATIAS	SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL

PUBLIQUE-SE

MARIA DAS GRAÇAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA Diretor Executivo de Recursos Humanos

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

Portaria n°34/GS/SEAP/18

Em 17 de Janeiro de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no

uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, **RESOLVE prorrogar** por 60 (sessenta) dias, a partirdo dia 23/01/2018, o prazo para conclusão dos trabalhos, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 201700006738, instaurado



GOVERNO DO ESTADO

Governador Ricardo Vieira Coutinho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Gilson Renato de Oliveira

Murillo Padilha Câmara Neto
DIRETOR ADMINISTRATIVO

DIRETOR DE OPERAÇÕES

Albiege Lea Araújo Fernandes

SUPERINTENDENTE

Lúcio Falcão

EDITOR DO DIÁRIO OFICIAL



Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br Assinatura: (83) 3218-6518

 Anual
 R\$ 400,00

 Semestral
 R\$ 200,00

 Número Atrasado
 R\$ 3,00

através da Portaria n° 520/GS/SEAP/17, publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 23.11.2017. Publique-se.

Cumpra-se.

Portaria n°35/GS/SEAP/18

Em 17 de Janeiro de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no

uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE prorrogar por 60 (sessenta) dias, a partirdo dia 23/01/2018, o prazo para conclusão dos trabalhos, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 201700006739, instaurado através da Portaria nº 521/GS/SEAP/17, publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 23.11.2017. Publique-se.

Cumpra-se.

Portaria nº36/GS/SEAP/18

Em 17 de Janeiro de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no

uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RÉS O LV E prorrogar por 60 (sessenta) dias, a partirdo dia 23/01/2018, o prazo para conclusão dos trabalhos, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 201700006740, instaurado através da Portaria nº 522/GS/SEAP/17,publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 23.11.2017.

Publique-se. Cumpra-se.



Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

DEPARTAMENTO ESTADUAL DETRÂNSITO - DETRAN/PB

PORTARIA DETRAN N°007

João Pessoa,19 de janeiro de 2018.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DETRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9°, I, da Lei n° 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979;

CONSIDERANDO a solicitação formulada no processo administrativo nº 00016.000704/2018-5, protocolizada em 10 de Janeiro de 2018;

RESOLVE:

I - Designar o servidorPLACIDO DA SILVA SANTOS, matricula 4215-3, paraintegrar a 3ª Comissão de Leilão, instituída pela portaria nº 171/2017/DS.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/DETRAN/DS Nº 009

João Pessoa, 16 de janeiro de 2018.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE

TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9°, I, da Lei n° 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto n° 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo n° 24, do Decreto Estadual n° 7.960, de 07 de março de 1979 e;

CONSIDERANDO os pedidos formalizados nos Processos Administrativos adiante relacionados, bem como o que consta nos relatórios provenientes da GEPAI - Gerência Executiva de Auditoria da Folha de Pagamento das Indiretas:

RESOLVE:

I – Conceder, com base na Emenda Constitucional nº 41/2003, abono permanência aos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	SERVIDOR	MAT.	RELATÓRIO GEPAI
00016.021728/2017-0	ARCENIRA MEIRA FERNANDES	4085-1	1011/2017
00016.017303/2017-2	ANTONIO DIAS FILHO	3310-3	1010/2017
00016.004763/2017-1	FÁBIA FERNANDES RAMALHO	3997-7	1037/2018
00016.022985/2017-6	MARIA LÍGIA LEITE	3951-9	1024/2018
00016.032786/2016-5	RITA DE CÁSSIA VIEIRA	4097-5	1025/2017

II-A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/DETRAN/DS Nº 014

João Pessoa, 18 de janeiro de 2018.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE

TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9°, I, da Lei n° 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979 e;

CONSIDERANDO os pedidos formalizados nos Processos Administrativos adiante relacionados, bem como o que consta nos relatórios provenientes da GEPAI - Gerência Executiva de Auditoria da Folha de Pagamento das Indiretas;

RESOLVE:

I – Conceder, com base na Emenda Constitucional nº 41/2003, abono permanência aos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	SERVIDOR	MAT.	RELATÓRIO GEPAI
00016.028905/2016-0	ANGELA CRISTINA ARAÚJO DA SILVA	0180-5	1009/2017
00016.015854/2017-5	MARIA SUYENE FARIAS LEITE DE ARAÚJO QUINHO	3981-1	030/2018
00016.031098/2016-7	EDJALMIRA LEITE MOURA	0055-8	1029/2017
00016.006290/2017-9	EVISNALDO CRUZ DE ANDRADE	3401-1	1030/2017
00016.009625/2017-2	SEVERINO NERI DE SOUSA JUNIOR	3511-4	1032/2017
00016.023685/2017-0	TENÓRIO SILVA LACERDA	3605-6	1031/2017
00016.022760/2017-0	WELLINGTON JOSE SILVA	3549-1	1028/2017



00016.019574/2017-1	JOSÉ ARAÚJO DE ALBUQUERQUE	0076-1	1027/2017		
00016.032072/2015-6	ROSANGELA MARINHO DE LIMA	3806-7	1013/2017		

II-A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AGAMENON VIEIRA DA SILVA Diretor Superintendente

Polícia Militar da Paraíba

PORTARIA Nº 017/2018/CG-GCG

João Pessoa-PB, 16 de janeiro de 2018.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARA-ÍBA, com fundamento no artigo 12, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 87, de 02/12/2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 13.970, de 03/12/2008, RESOLVE:

1.Estabelecer nova composição para a Comissão Permanente de Licitação da Polícia Militar do Estado da Paraíba, designando, com investidura de 1 (um) ano, os seguintes policiais militares: Tenente Coronel QOC, Matr. 518.617-0,RosanaSouza de Lucena (Presidente);Major QOC, Matr. 520.266-3, Atenilson da Silva Ramos (Vice-Presidente);Capitão QOC, Matr. 520.595-6, Alexandre-Enedino dos Santos (Membro); 1º Sargento QPC, Matr. 521.355-0, Eduardo Wagner Ferreira Dias Rufino (Membro); Cabo QSGPM, Matr. 522.416-1, EvâniaCarolineFerreira Dias Rufino (Secretária);

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadastodas asdisposiçõesem contrário.

asdisposiçõesem contrario.

Secretaria de Estado da Educação

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB

PORTARIA/UEPB/GR/0042/2018

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII, do Estatuto da Instituição,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 11 da lei estadual nº. 8.441/2007;

CONSIDERANDO o resultado final do Processo de Avaliação do Desempenho Docente, realizado conforme determina a RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/031/2009;

CONSIDERANDO o Decreto nº 37.695 de 09 de Outubro de 2017;

RESOLVE:

Promover os professores abaixo à classificação indicada, aumentando um nível na

classe atual.

ciasse ataai.					
Processo	Matrícula	Nome	Situação Anterior	Situação Atual	Fim do Interstício
01.914/2017	1.21286-9	Giselda Félix Coutinho	PDR-C-DE	PDR-D-DE	Dezembro/2016
11.730/2017	1.22986-9	José Nilton Conserva de Arruda	PDR-B-DE	PDR-C-DE	Novembro/2017
07.214/2016	3.21038-3	Josemar Vieira	PGE-C-T40	PGE-D-T40	Julho/2016
03.809/2017	1.22377-1	Maria do Socorro Pontes de Souza	PME-C-DE	PME-D-DE	Fevereiro/2017
09.060/2017	8.25918-9	Maria José de Sousa Cordão	PME-B-DE	PME-C-DE	Julho/2017
10.930/2017	8.25818-7	Mário Cesar Soares Xavier	PME-B-DE	PME-C-DE	Novembro/2017
10.269/2017	1.21177-3	Yêda Silveira Mariins Lacerda	PDR-B-DE	PDR-C-DE	Novembro/2017

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campina Grande - PB, 19 de janeiro de 2018.

Prof. Antonio Guede Rangel Junior

Secretaria de Estado da Cultura

FUNDAÇÃO CASA DE JOSÉ AMÉRICO

PORTARIA nº 002/2018

João Pessoa, 12 de janeiro de 2018

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DE JOSÉ AMÉRICO no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6°, do Estatuto do Órgão, aprovado pelo Decreto Lei nº 10.179, de fevereiro de 1984,

RESOLVE nomear LÚCIA DE FÁTIMA GUERRA FERREIRA, para exercer o cargo, em comissão, de DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ARQUIVO, símbolo DAA-201, da estrutura básica desta Fundação, com efeito a partir da publicação deste ato.

DAMIÃO RAMOS CAVALCANTI
PRESIDENTE

Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - SUPLAN

PORTARIA GS Nº 07/2018

João Pessoa, 19 de janeiro de 2018.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda, de conformidade com as disposições contidas nas Resoluções do Conselho Técnico CT nº 04/90 e CT nº 003/2009, de 08/ de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial, edição 11/09/09.

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir a Engenheira PRISCILA GOMES VANDERLEI, Matrícula nº 770.319-8, inscrito no CPF sob o nº 077.781.724-10, CREA nº 161.578.897-2; pelo Engenheiro HUGO ARCOVERDE TEIXEIRA, Matrícula nº 770.227-2, inscrito no CPF sob o nº 053.596.424-24, CREA nº 160.827.949-9, ocupando o cargo comissionado de Gerente Regional de Sousa; para o Recebimento Definitivo da Obra de CONSTRUÇÃO DE MATADOURO PADRÃO, NO MUNICÍPIO DE UIRAÚ-NA/PB, objeto do Contrato PJU nº 93/2014, (Processo Nº. 692/2014), objeto da Concorrência nº 09/2014, haja vista a exoneração publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba no dia 19 de janeiro de 2018.

Art. 2º - O profissional designado nesta Portaria se responsabilizará pela gestão do Contrato e fiscalização das obras, respeitando as regras contratuais, em especial, os prazos de vigência e de execução, os quais serão monitorados pelo referido profissional até entrega definitiva das obras.

Art. 3º - O controle será rigoroso, a fim de que seja assegurada a boa qualidade dos materiais empregados, o cumprimento do cronograma físico-financeiro, o cumprimento dos períodos de medição e respectivos pagamentos, a tempestividade dos aditivos, acompanhamento dos reajustamentos, expedição dos termos de recebimento provisório e definitivo e demais atribuições elencadas no Art. 8º do Decreto Estadual nº. 30.610/2009.

Art. 4º - Os gestores deverão avaliar o acervo documental da obra com vista a verificar se a planilha contempla os serviços necessários à funcionalidade da obra, bem como se os elementos constantes no processo são suficientes a emissão da ordem de serviços. Os projetos deverão ser devidamente compatibilizados antes do início das obras, a fim de evitar transtornos futuros.

Art. 5° - Além das obrigações previstas no edital e no contrato, o gestor deverá atender ao que prescreve o Manual Orientativo de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia da Controladoria Geral do Estado e demais normas técnicas aplicáveis à espécie. Deverá, ainda, acompanhar todos os procedimentos em tramitação junto às concessionárias CAGEPA, ENERGISA e demais Órgãos.

Art. 6º - O gestor/fiscal deverá expedir as medições na forma prevista no contrato, o qual se responsabilizará integralmente pelos quantitativos dos serviços que deverão vir devidamente acompanhados pela memória de cálculo nela existentes e pela especificação e qualidade dos materiais ali constantes. As medições devem ser encaminhadas até o quinto dia útil do mês subsequente, devidamente instruída com os documentos exigidos no contrato, em especial: memória de cálculo, relatório fotográfico, declarações, dentre outros documentos.

Art. 7º-Quando da necessidade de aditivos estes serão submetidos previamente à Direção da SUPLAN para posterior elaboração, e serão remetidos com 30 dias de antecedência do vencimento do contrato, a fim de garantir a tempestiva tramitação legal. No caso de aditivos de valor estes deverão ser elaborados com coerência e em face da necessidade da obra, não sendo admitidas as solicitações que ocorrerem nos últimos 20 dias de vigência do Contrato, exceto quando houver aditivo de prazo em tramitação e/ou se tratar de fato superveniente, devidamente comprovado no processo.

Art. 8º - Deverá ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do Contrato, objeto da obra fiscalizada, a teor do Art 67, §1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 9º – O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria, acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba, sem prejuízo de outras sanções prejuízo de outras sanções previstas na legislação Pátria).

Art. 10° - Ficam revogados os termos da Portaria nº 212/2017.

Art. 11º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.



PBPREV - Paraíba Previdência

> GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 0085

II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 0185-18, RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada "a pedido" o 2º Sargento da PM, EDMILSON PEREIRA DA SILVA, matrícula nº. 519.043-6, conforme o disposto do "art. 42, § 1°, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c os art. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3909/1977; combinado com o artigo 1º § 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 5.278, de 29 de junho de 1990, e pela Lei nº 5.331, de 19 de novembro de 1990 c/c art. 34, caput, da Lei nº. 5.701/1993".

João Pessoa, 16 de janeiro de 2018.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – N°. 0086

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 0328-18,

Transferir para a Reserva Remunerada "a pedido" o Sub-Tenente PM, WALDIR PE-REIRA DA SILVA, matrícula nº. 515.025-6, conforme o disposto do "art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c os art. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3909/1977; combinado com o artigo 1º, § 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 5.278, de 29 de junho de 1990, e pela Lei nº 5.331, de 19 de novembro de 1990 c/c art. 34, caput, da Lei nº. 5.701/1993.

João Pessoa, 16 de janeiro de 2018.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – N°. 0087

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 0244-18, RESOLVE

Reformar por Invalidez o Soldado da PM, MANOEL HENRIQUE DA SILVA FILHO, matrícula nº. 520.468-2, conforme o disposto do "art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c o art. 93 e 94, inciso II e III; e artigo 96, inciso V da Lei nº 3.909/77".

João Pessoa, 16 de janeiro de 2018.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – N°. 0095

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 0241-18,

RESOLVE

Reformar por Invalidez o 3° Sargento PM, JOSÉ EDMILSON FERNANDES DE OLIVEIRA, matrícula nº. 515.929-6, conforme o disposto do "art. 42, § 1°, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c o artigo 93, 94, inciso II e artigo 96, inciso IV, c/c art. 75, alínea "c" da Lei nº 3.909/77, em conformidade com o art. 53, da Lei 3.909/77, c/c art. 18 da Lei nº 5.701/93".

João Pessoa, 16 de janeiro de 2018.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 0107

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 0248-18 RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada "a pedido" o Cabo PM, JÚLIO EVERALDO DO NASCIMENTO, matrícula nº. 514.994-1, conforme o disposto do "art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c art. 88, inciso I e 89, caput, da nº. 3909/77; combinado com o artigo 1º, § 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 5.278, de 29 de junho de 1990, e pela Lei nº 5.331, de 19 de novembro de 1990 c/c art. 34 da Lei nº 5.701/1993".

João Pessoa, 17 de janeiro de 2018.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 0108

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 0245-18,

Transferir para a Reserva Remunerada "a pedido" o 3º Sargento da PM, JOSÉ

FRANCISCO DE LIMA FILHO, matrícula nº. 513.723-3, conforme o disposto do "art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c os art. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3909/1977; combinado com o artigo 1º § 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 5.278, de 29 de junho de 1990, e pela Lei nº 5.331, de 19 de novembro de 1990 c/c art. 34, caput, da Lei nº. 5.701/1993".

João Pessoa, 17 de janeiro de 2018.

Yuri Simpson Lobato
Presidente da PBPrev

Resenha/PBprev/GP/nº 001-2018

O Presidente da PBprev - Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, RESOLVE pelo **CANCELAMENTO DOS BENEFÍCIOS**, tendo em vista o FALECIMENTO dos(as) beneficiários(as) abaixo relacionados:

	NOME	MATRÍCULA	DATA DO ÓBITO
	ZULEIDE TERTO MARINHO	978.799-2	30/10/2017
2.	LUCIANO BONAPART EUGENIO ROCHA	168.391-8	24/10/2017
3.	PEDRO MADEIRA DE MELO	611.690-9	06/06/2017
l.	REGINA NICOLAU FAUSTINO DOS SANTOS	071.668-5	17/12/2017
i.	UMBERTO GONÇALVES DA COSTA	040.078-1	05/12/2017
j.	ALICE ALBINO DA COSTA	962.885-1	17/12/2017
7.	TEREZINHA BEZERRA SEABRA	972.603-9	05/09/2017
3.	ANTONIO VIANA PEREIRA	148.214-9	05/05/2017
).	AMARINALDO FELIX GOMES	513.599-1	09/09/2017
0.	JOSÉ CHAVIER DE OLIVEIRA	438.598-5	08/12/2017
1.	JOSÉ INÁCIO DA SILVA FILHO	079.249-7	06/12/2017
2.	MARIA DE LOURDES VIDAL RAMOS	128.427-4	05/12/2017
3.	SEVERINA DE SANTANA SILVA	066.215-1	06/12/2017
4.	DUSTAN MOREIRA DE OLIVEIRA	061.267-7	28/11/2017
5.	ENGRACIA NOBREGA DE ARAUJO	963.672-2	07/01/2018
6.	DIVA MAGALHÃES BELFORT MOREIRA	056.970-4	09/12/2017
7.	JOSELITA FERREIRA DANTOS	967.309-1	28/12/2017
8.	JOSÉ VIANA DA SILVA	085.980-0	12/12/2017
9.	FRANCISCO DE ASSIS SOUSA FREITAS	132.681-3	13/12/2017
0.	JOSÉ ELIZEU OLIVEIRA	149.143-1	01/12/2017
1.	MARIA DE ALMEIDA E SOUSA	966.407-6	20/12/2017
2.	JOSÉ BARBOSA DE FARIAS.	968.247-3	15/05/1912
23.	ALONSO GOMES DE OLIVEIRA	501.702-5	02/12/2017
24.	JOSÉ ADEMAR DE ARAÚJO	001.8716	29/12/2017
25.	JOSÉ DALTON TEIXEIRA DA ROCHA	085.786-6	16/12/2017
26.	RAIMUNDA GONÇALVES DE ANDRADE DUARTE	978.054-8	15/11/2017
:7.	ENGRACIA NOBREGA DE ARAUJO	054.029-3	07/01/2018
28.	ANTONIO FERREIRA BANDEIRA	059.335-4	28/12/2017
29.	CARLOS FERREIRA DA NOBREGA	120.483-1	04/01/2018
30.	MASSILON JOÃO DE SOUZA	100.030-6	11/12/2017
1.	ROSINALDO DANTAS DE ARAUJO	089.908-9	25/12/2017
2.	JOAO BATISTA DE LIMA	149.066-4	01/01/2018
3.	SEBASTIÃO AORELIANO	001.705-1	31/12/2017
4.	MANOEL FIDELES	500.034-3	06/01/2018
5.	ROSINALDO DANTAS DE ARAUJO	089.908-9	25/12/2017
6.	MARIA DAS NEVES SILVA	038.832-7	11/12/2017
7.	JOSÉ MARTINS DE OLIVEIRA	001.047-2	07/12/2017
8.	GILBERTO ALVES DE LISBÔA	000.294-1	01/02/2016
9.	MARIA DAS DORES DE ARAÚJO VENÂNCIO	068.037-1	11/01/2018
0.	AMARO JOSÉ DOS SANTOS	271.025-1	28/12/2017
1.	NIVALDO BATISTA DA SILVA	060.912-9	14/12/2017
12.	JOSE AUGUSTO	005.607-3	27/12/2017
13.	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA	076.507-4	03/12/2017
14.	JOÃO MANDU NETO	035.581-0	06/01/2016
15.	MARIA LUCIA NEVES DE MEDEIROS	080.378-2	10/01/2018
-	MARINESIO LIRA DOS SANTOS	090.116-4	07/01/2018

48.	ANGELITA FERREIRA DOS SANTOS	977.891-8	08/11/2017
49.	SILMAR PEDROSA DOS SANTOS	043.739-5	13/01/2018
50.	FRANCISCA SATIRO BORGES	960.777-3	24/12/2017
51.	ODETE CAVALCANTI BRASILINO	039.386-0	07/12/2017
52.	JOÃO LIMA DA SILVA JÚNIOR	511.529-9	31/12/2017
53.	JOÃO VENANCIO DE BARROS	095.117-0	01/01/2018
54.	ANTONIA ANGELO NUNES	010.196-6	24/12/2017
55.	MARIA RILVA DA SILVA ARAUJO	114.529-1	06/01/2018
56.	SEVERINO RODRIGUES FIGUEIRÊDO	077.758-7	28/11/2017
57.	ANTONIA FERNANDES RODRIGUES	975.494-6	24/11/2017
58.	OSILAVIO FERREIRA CHAVES	162.590-0	10/01/2018
59.	DJALMA DANIEL DOS SANTOS	132.795-0	23/12/2017
60.	LISETE MAIA DE VASCONCELOS	035.681-6	08/01/2018
61.	MARIA DO SOCORRO SOUTO VITA	087.030-7	12/01/2017

João Pessoa, 02 de janeiro de 2018.

Resenha/PBprev/GP/nº 037-2018

O Presidente da PBprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, resolve TOR-NAR SEM EFEITO a resenha nº. 009-2018, publicada no D.O.E do dia 10/01/2018, apenas no que tange ao item 04:

L		PROCESSO	NOME	PORTARIA Nº	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
	1.	9751-17	MARIA CLARA SOARES SILVA	004	Art. 40, § 7°, inciso II da CF, com a redação dada pela EC n°. 41/03.

João Pessoa, 18 de janeiro de 2018.

RESENHA/PBPREV/GPREV/Nº 038/2018

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) processo(s) de <u>APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO</u>, abaixo relacionado(s):

N°	PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PORTARIA	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	ORGÃO DE ORIGEM
01	11236-17	MARTA SUEDY MARTINS MANIÇO- BA XAVIER	126.997-6	074	Art. 3°, incisos I, II e III da EC n° 47/05.	SDAP
02	10404-17	ESPEDITO RONALDO DE SOUSA	720.043-9	044	Art. 3°, incisos I, II e III da EC n° 47/05.	SUDEMA
03	10860-17	RUBINALDO FERREIRA LIMA	125.066-3	090	Art. 3°, incisos I, II e III da EC n° 47/05.	SESDS
04	10304-17	ANA MARIA MAIA PEDROSA BARRÊTO	051.227-3	093	Art. 3°, incisos I, II e III da EC n° 47/05.	SEE
05	10253-17	ANTONIO FIRMO DE ANDRADE	070.324-9	024	Art. 3°, incisos I, II e III da EC n° 47/05.	SER
06	10726-17	LUZINETE ROSRIGUES BARRÊTO	137.991-7	001	Art.40°, § 1° inciso III, alinea "a", da CF/88 com redação dada pela EC 41/03, c/c o art. 1° da Lei 10.887/04.	SEDH
07	11140-17	MARIA VERÔNICA VALE DA SILVA	098.227-0	035	Art. 3°, incisos I, II e III da EC n° 47/05.	SEE
08	11061-17	FRANCISCO DE ASSIS QUEIROZ	124.920-7	028	Art. 3°, incisos I, II e III da EC n° 47/05.	SEE
09	11105-17	JOÃO WANDERLEY DA SILVA	082.731-2	037	Art. 3°, incisos I, II e III da EC n° 47/05.	SES
10	11097-17	MARIA DO SOCORRO LIMA DA SILVA	082.715-1	036	Art. 3°, incisos I, II e III da EC n° 47/05.	SES
11	10055-17	AIRTON GUERRA TORRES	146.247-4	057	Art. 3°, incisos I, II e III da EC n° 47/05.	CGE
12	10907-17	PLÁCIDO LINS CANTISANI	000.297-2	061	Art. 3°, incisos I, II e III da EC n° 47/05.	IMEQ
13	10967-17	RÚBRIA BENIZ GOUVEIA BELTRÃO	085.404-2	015	Art. 3°, incisos I, II e III da EC n° 47/05.	SEE
14	11027-17	SERGIO AUGUSTO SOARES GOMES	086.822-1	056	Art.40°, § 1° inciso III, alínea "a", da CF/88 com redação dada pela EC 41/03, c/c o art. 1° da Lei 10.887/04.	SEDE
15	10163-17	MARIA JOSÉ PINHEIRO DE SOUZA	141.090-3	059	Art.6°, incisos I a IV da EC n° 41/03, c/c o § 5° do Art.40 CF/88.	SEE
16	11040-17	RAQUEL ROBERTO FRANCO DE ALMEIDA	095.287-7	004	Art.40°, § 1º inciso III, alinea "a", da CF/88 com redação dada pela EC 41/03, c/c o art. 1º da Lei 10.887/04.	SEDH

João Pessoa, 18 de Janeiro de 2018.

Resenha/PBprev/GP/nº 039-2018

O Presidente da PBprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

	PROCESSO	NOME	ASSUNTO
1.	09751-17	MARIA CLARA SOARES SILVA	PENSÃO TEMPORÁRIA

João Pessoa, 18 de janeiro de 2018.

RESENHA/PBPREV/GPREV/Nº. 040/2018

O Presidente da PBPREV-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, <u>INDEFERIU</u> o(s) processo(s), abaixo relacionado(s):

N°	Processo	Requerente	Matrícula	
01	07274-17	RAULINO BATISTA	099.463-4	

João Pessoa, 18 de janeiro de 2018.

RESENHA/PBPREV/GPREV/Nº 044/2018

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, resolve REPUBLICAR POR INCORREÇÃO a resenha nº 030/18 publicado no D. O. E do dia 18/01/2018 no que tange apenas o item de nº 11 o processo abaixo relacionado:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PORTARIA	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	ORGÃO DE ORIGEM
10868-17	LUIZ CARLOS DOS SANTOS CABRAL	611.454-7	0043	Art. 3°, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	IASS

João Pessoa, 19 de janeiro de 2018.

Yuri Simpson Lobato Presidente da PBPrev